

RESOLUÇÃO CFB N.º 43 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2001

Aprova a Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Biblioteconomia para o Exercício Financeiro de 2002.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965, assim como decisão de Reunião Plenária de 22 de dezembro de 2001 é que resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Biblioteconomia, para o exercício financeiro de 2002.

RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes 650.000,00	Despesas Correntes 650.000,00
Receitas de Capital 160.000,00	Despesas de Capital 160.000,00
TOTAL GERAL 810.000,00	TOTAL GERAL 810.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

José Fernando Modesto da Silva  
Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia

Publicado no Diário Oficial da União  
14.01.2002, Seção I, p. 64 e 65